



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.040/2016

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 009/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 009/2016 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 7.341,31m² de terraplanagem e pavimentação asfáltica em diversos trechos de ruas e avenidas, neste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

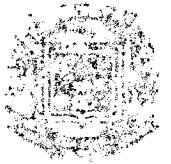

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

REPUBLICADO NO JORNAL
A ILUSTRAÇÃO
DE Nº 1.350
DE 19 DE ABRIL DE 2016

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.040/2016

Fica decidido sobre o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2016 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2016 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 7.341,31m² de terraplenagem e pavimentação asfáltica em diversos trechos de ruas e avenidas, neste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 19 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20/04/2016	DE Nº 16649
UMUARAMA, 20/04/2016	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	